



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1899163/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IVAN CLARO DA CHAGA
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNÇÃO
NÚMERO DA O.S.	1552/2025

APLIC/ControlP

## 1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico Preliminar referente à **RESERVA REMUNERADA** com proventos integrais concedida ao Sr. **IVAN CLARO DA CHAGA**, servidor efetivo, cargo de Segundo Tenente LC 541/2014, classe/nível N-003, lotado na Polícia Militar, no município de Cuiabá/MT.

O Ato n.º 1.107/2024, de 11/07/2024, publicado em 12/07/2024, no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 28.783, apresenta o fundamento nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as



disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 16.602,90 e encontra-se dentro da legalidade.

1) Não foram constatadas irregularidades.

## 2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 1.107/2024;
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 9 de abril de 2025

---

**GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNÇÃO**

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### REL. PRELIMINAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2024

#### Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

##### Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	03/07/1998	ATENDIDO
Idade na data do Ato	53	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	30 anos, 08 meses e 17 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	26 anos e 16 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	26 anos e 16 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	26 anos e 16 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

##### Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	16.602,90	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	16.602,90	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

##### Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior	05/02/1990	04/10/1994	4	8	1	1.701
Servidor Comum - RPPS	03/07/1998	11/07/2024	26	0	16	9.506
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
<b>Servidor Comum - Tempo Fictício</b>			0	0	0	0
<b>Servidor Comum - Tempo Descontado</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - RPPS Anterior</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - RPPS</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - Averbado</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - Tempo Fictício</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - Tempo Descontado</b>			0	0	0	0
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			30	8	17	11.207

Análise da Equipe Técnica